



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 103 /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA CELIA INES DOMINGUES DE ARRUDA ASSIS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA CELIA INES DOMINGUES DE ARRUDA ASSIS**, com sede à Rua Caminho dos Vianas, s/nº, Jardim Irene, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 34.308.949/0001-75, neste ato representado pela senhora PRICILA ALVES DA SILVA TEODORO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 39.615.533-9 e do CPF nº 309.621.358-52, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.014/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 109/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 261 a 265 do processo administrativo nº 5.014/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 109/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 109/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PRICILA ALVES DA SILVA TEODORO
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA CELIA
INES DOMINGUES DE ARRUDA ASSIS

Testemunhas:

Nome: Helma B.S. Belverde
RG nº 17587720-8

Nome: Edvaldo Welf Cabral
RG nº 8869.729-3